



PROGRAMAÇÃO
Justiça 4.0: Juizado Fazendário

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargadora Cristina Tereza Gaulia Mandato do Diretor: 05/02/2021 a 05/02/2023		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	29 de agosto a 28 de setembro de 2022		
DATA E HORÁRIO	03 de outubro a 01 de novembro de 2022 Em caso de aula síncrona: dias e horários dia 10/10, das 10h às 11h dia 17/10, das 10h às 11h dia 21/10, das 10h às 11h		
TIPO DE ATIVIDADE <i>(Res. 11/2020 ENFAM)</i>	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	EAD com tutoria síncrona e assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	http://virtual.emerj.com.br/ e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Justiça 4.0. Análise Econômica do Direito. Questões tributárias e imersão nos Juizados Fazendários. desafios para o aprimoramento da prestação Jurisdicional nos Juizados Fazendários		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Justiça 4.0 Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Temas em Tecnologia, IA e Redes Sociais; Democracia 4.0.		
JUSTIFICATIVA	Em 2021, como ápice da transformação digital na prestação jurisdicional, o CNJ publicou a disruptiva Resolução CNJ nº. 385/2021, aprovada por unanimidade na sessão plenária realizada no dia 06 de abril de 2021, autorizando-se os tribunais a instituírem núcleos especializados em razão de uma mesma matéria, integralmente digitais e sem vinculação a qualquer sede física, com competência hábil a abranger toda a área territorial situada dentro dos limites da jurisdição do tribunal.		

	<p>Decorrido pouco mais de 1 ano da publicação da resolução, já existem pelo menos 48 Núcleos de Justiça 4.0 em funcionamento no Brasil, permitindo que o cidadão conte com uma tutela diferenciada em determinadas matérias. Diversos tribunais instalaram Núcleos de Justiça 4.0 para tratar da temática saúde pública, a exemplo do TRF2, TRF4, TJTO, TJAP, TJPE, TJGO, TJPB e TJRR.</p> <p>Indubitavelmente, os Núcleos de Justiça 4.0 tornam possível não só uma tutela jurisdicional de alta qualidade, ao possibilitar a maximização da especialização para certos tipos de demanda (inclusive o aperfeiçoamento dos magistrados nesse sentido, em contraposição às tradicionais varas únicas do interior), mas, também, que aquela se dê de forma mais célere e com menor custo .</p> <p>Com efeito, cada Núcleo poderá contar com diversos juízes e, assim, atender até mesmo a eventuais explosões episódicas de litigiosidade decorrentes de eventos específicos (evocando-se a ideia de “mutirões”). Conferiu-se, portanto, em atenção ao dinamismo que a sociedade contemporânea demanda de suas instituições, maior mobilidade ao Poder Judiciário brasileiro, proporcionando-se a rápida realização de redimensionamentos estruturais.</p> <p>No âmbito do TJRJ, já são 7 Núcleos de Justiça 4.0 instalados, destacando-se a instalação de um Núcleo com competência para processar e julgar ações judiciais relativas aos Juizados Especiais da Fazenda Pública.</p> <p>Nesse passo, mostra-se relevante a realização de curso de aperfeiçoamento que possibilite aos juízes compreender melhor a transformação tecnológica do Poder Judiciário e o Programa Justiça 4.0 desenvolvido pelo CNJ, bem como as ferramentas da Análise Econômica do Direito e as principais controvérsias processuais e tributárias atinentes aos referidos Juizados, para, assim, possibilitar o aprimoramento da prestação Jurisdicional.</p>
<p>OBJETIVO GERAL</p>	<p>O magistrado, ao concluir o curso, estará apto a atuar de maneira consentânea com a contemporaneidade, compreendendo a transformação tecnológica do Poder Judiciário e estando capacitado para atuar no Núcleo 4.0 com competência para processar e julgar ações judiciais relativas aos Juizados Especiais da Fazenda Pública, bem como para aprimorar a prestação Jurisdicional nos Juizados Fazendários.</p>
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS (POR MÓDULO)</p>	<p>O magistrado, ao concluir o módulo 1, será capaz de aplicar em sua jurisdição, quando requerido, o Programa Justiça 4.0 desenvolvido pelo CNJ, bem como as Resoluções e Recomendações publicadas atinentes ao tema, bem como conhecimentos atinentes ao Pragmatismo e à Análise Econômica do Direito.</p> <p>O magistrado, ao concluir o módulo 2, será capaz de avaliar, nos casos concretos que se apresentarem, as principais controvérsias envolvendo os Juizados Fazendários e as questões tributárias a eles atinentes.</p> <p>O magistrado, ao concluir o módulo 3, será capaz de utilizar toda a potencialidade que O Núcleo 4.0 com competência para processar e julgar ações judiciais relativas aos Juizados Especiais da Fazenda Pública possui para aprimorar a prestação Jurisdicional nos Juizados Fazendários.</p>
<p>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</p>	

<p style="text-align: center;">COORDENAÇÃO E TUTORIA</p>	<p>Coordenador: Fabio Ribeiro Porto Mestre em Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-Graduado em Direito Privado na Universidade Federal Fluminense (UFF). Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça. Professor Palestrante da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Professor da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Privado da Universidade Federal Fluminense (UFF).</p> <p>Coordenador e tutor: Anderson de Paiva Gabriel Doutor e Mestre em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pesquisador Visitante (Visiting Scholar) na Stanford Law School (Stanford University) e na Berkeley Law School (University of California-Berkeley). Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ na gestão do Ministro Luiz Fux, exercendo as atribuições de Coordenador Processual (2020/2022). Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), aprovado em 1º lugar no XLVII Concurso. Anteriormente, atuou como Delegado de Polícia do Estado do Rio de Janeiro e como Delegado de Polícia do Estado de Santa Catarina. Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo recebido diploma de dignidade acadêmica Cum Laude. Especialização em Direito Público e Privado pelo Instituto Superior do Ministério Público (ISMP), especialização em Direito Constitucional pela Universidade Estácio de Sá (UNESA) e especialização em Gestão em Segurança Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). Professor de Direito Processual Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e da Escola de Administração Judiciária (ESAJ). Membro do Comitê de Integridade do Poder Judiciário (CINT), instituído pela Presidência do CNJ, e da Câmara de Regulação do Agente Regulador do Operador Nacional do Registro Imobiliário eletrônico (ONR), instituída no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ). Integrante do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) do TJRJ, tendo integrado anteriormente o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do TJRJ (2019/2020). Integrante do Conselho Editorial da Revista da Escola Nacional de Magistratura (ENM) e da Revista da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), além de parecerista da Revista Eletrônica do CNJ. Integra, ainda, o Fórum Permanente de métodos adequados de Resolução de conflitos e o Fórum Permanente de Direito e Economia, ambos da EMERJ. Membro do IBDP. Membro honorário do Conselho da HSSA (Humanities e Social Sciences Association) da University of California-Berkeley. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7758145565226157</p>
<p style="text-align: center;">AULAS SÍNCRONAS</p>	<p>Valter Shuenquener de Araujo Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor e Mestre em Direito Público pela UERJ. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Juiz Federal. Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (2015-2020). Juiz Auxiliar no STF (2011-2014). Juiz Auxiliar no TSE (2015). Link para o lattes: http://lattes.cnpq.br/8284713431239760</p> <p>Rafael Gaia Pepe Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2007). Pós-Graduado pela Fundação Getúlio Vargas. Master of Laws pela Columbia University (Nova Iorque). Mestre em Direito Processual na UERJ. Ex-Assessor de Ministro no Supremo Tribunal</p>

	<p>Federal e ex-Procurador da Fazenda Nacional. Procurador do Estado do Rio de Janeiro e Advogado. Possui experiência nas áreas de Direito Público e Direito Processual Civil. Link para o lattes: http://lattes.cnpq.br/8284713431239760</p> <p>Letícia D'Aiuto de Moraes Ferreira Michelli Juíza do TJRJ. É professora de Direito Tributário, tendo lecionado na pós graduação da Universidade Candido Mendes, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e na Escola de Administração Judiciária (ESAJ) Mestre em Direito em Saúde pela Fiocruz com a dissertação: "A carga tributária do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços: a aplicação do princípio da seletividade nos medicamentos." Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Tributário e Administrativo. Link para o lattes: http://lattes.cnpq.br/2125008528828474</p> <p>Daniela Bandeira de Freitas Juiz Auxiliar da Presidência do TJRJ. Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade Direito de Lisboa, Portugal. Atualmente é professora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ - na área de Direito Administrativo e vice-coordenadora da área de Direito Administrativo, também da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. É professora da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - ESAJ. Atualmente, mestranda do curso de mestrado profissional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e está cursando o curso de especialização em direito público na Faculdade de Direito da Universidade de Salamanca, Espanha. Formadora pela ENFAM. Link para o lattes: http://lattes.cnpq.br/0662448656673966</p> <p>Alberto Republicano de Macedo Junior Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJRJ. Graduação em Direito. Professor da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ESAJ e da EMERJ. Formador pela ENFAM.</p> <p>Fabio Ribeiro Porto Mestre em Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-Graduado em Direito Privado na Universidade Federal Fluminense (UFF). Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça. Professor Palestrante da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Professor da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Privado da Universidade Federal Fluminense (UFF).</p>
<p>DOCENTES (CONTEUDISTAS <i>(em caso de vídeo</i> <i>aula gravada)</i></p>	<p>Valter Shuenquener de Araujo Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor e Mestre em Direito Público pela UERJ. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Juiz Federal. Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (2015-2020). Juiz Auxiliar no STF (2011-2014). Juiz Auxiliar no TSE (2015). Link para o lattes: http://lattes.cnpq.br/8284713431239760</p> <p>Rafael Gaia Pepe Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2007). Pós-Graduado pela Fundação Getúlio Vargas. Master of Laws pela Columbia University (Nova Iorque).</p>

	<p>Mestre em Direito Processual na UERJ. Ex-Assessor de Ministro no Supremo Tribunal Federal e ex-Procurador da Fazenda Nacional. Procurador do Estado do Rio de Janeiro e Advogado. Possui experiência nas áreas de Direito Público e Direito Processual Civil. Link para o lattes: http://lattes.cnpq.br/1839152226397646</p> <p>Letícia D'Aiuto de Moraes Ferreira Michelli Juíza do TJRJ. É professora de Direito Tributário, tendo lecionado na pós graduação da Universidade Candido Mendes, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e na Escola de Administração Judiciária (ESAJ) Mestre em Direito em Saúde pela Fiocruz com a dissertação: "A carga tributária do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços: a aplicação do princípio da seletividade nos medicamentos." Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Tributário e Administrativo. Link para o lattes: http://lattes.cnpq.br/2125008528828474</p> <p>Daniela Bandeira de Freitas Juiz Auxiliar da Presidência do TJRJ. Possui pós-graduação lato sensu em Direito de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade Direito de Lisboa, Portugal. Atualmente é professora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ - na área de Direito Administrativo e vice-coordenadora da área de Direito Administrativo, também da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo e proteção de dados pessoais. É professora da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - ESAJ. Atualmente, mestranda do curso de mestrado profissional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e está cursando o curso de especialização em direito público na Faculdade de Direito da Universidade de Salamanca, Espanha. Link para o lattes: http://lattes.cnpq.br/0662448656673966</p> <p>Alberto Republicano Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJRJ. Graduação em Direito. Professor da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ESAJ e da EMERJ. Formador pela ENFAM.</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos reais do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão) e pela participação dos alunos e docentes nos encontros síncronos pela plataforma Zoom. Indique os materiais que serão utilizados nas atividades propostas: Gravação de videoaula Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates Questões formativas Ferramentas ativas: Mural Virtual – Módulo I Encontros síncronos - Zoom</p>
<p style="text-align: center;">PROGRAMAÇÃO</p>	

<p>AMBIENTAÇÃO Período: 03 e 04/10</p>	<p>Neste período, ocorrerá as boas-vindas ao curso, sendo apresentado o Guia do Estudante e tutorial de navegação, com fórum para apresentação dos tutores e participantes e vídeo de apresentação do curso pelo coordenador.</p>
<p>Módulo 1 Período: de 05 a 11/10 Carga horária: 06 horas Encontro síncrono: dia 10/10, das 10h às 11h</p>	<p>Módulo I – Juizados Fazendários na contemporaneidade</p> <p>Ementa: Justiça 4.0. Análise Econômica do Direito.</p> <p>Vídeo aulas: Tema: Justiça 4.0 (2 aulas de 30 minutos) Docente: Dr. Valter Shuenquener Conteúdo programático: Programa Justiça 4.0 do CNJ. A transformação tecnológica. Revolução 4.0. Poder Judiciário contemporâneo.</p> <p>Tema: Análise Econômica do Direito na perspectiva dos Juizados Fazendários (2 aulas de 30 minutos) Docente: Dr. Rafael Gaia Pepe Conteúdo programático: Princípios dos Juizados Especiais e AED. Modelo básico de litigância cível. Danos de bagatela. Repeat players. Litigância frívola. Tragédia do Judiciário e duração razoável dos processos. Sistema recursal e precedentes.</p> <p>Encontro síncrono: dia 10/10, das 10h às 11h Tema: Juizados Fazendários: Contribuições da Justiça 4.0 e da Análise Econômica do Direito Videoconferencistas: Dr. Valter Shuenquener e Dr. Rafael Gaia Pepe – Mediador: Dr. Anderson Paiva Conteúdo programático: Diálogo envolvendo a temática do módulo e seu conteúdo.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Mural Virtual. Fórum de discussão. Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.</p> <p>Leitura obrigatória: PAIVA GABRIEL, Anderson de. PORTO, Fabio. SHUENQUENER, Valter. 'Juízo 100% digital' e transformação tecnológica da Justiça no século XXI. Jota, Brasília, 01 nov. 2020. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/juiz-hermes/juizo-100-digital-e-transformacao-tecnologica-da-justica-no-seculo-xxi-01112020. Acesso em: 27 fev. 2021. PAIVA GABRIEL, Anderson de. PORTO, Fabio. SHUENQUENER, Valter. Os 'Núcleos de Justiça 4.0': inovação disruptiva no Poder Judiciário brasileiro. Jota, Brasília, 13 abr. 2021. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/juiz-hermes/os-nucleos-de-justica-4-0-inovacao-disruptiva-no-poder-judiciario-brasileiro-13042021. Acesso em: 27 abr. 2021.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento: Diagnóstico dos Juizados Especiais/Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2020. Acesso à Justiça Federal: dez anos de juizados especiais / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) – Brasília: Conselho da Justiça federal, Centro de Estudos Judiciários, 2012.</p>

	<p>GABRIEL, Anderson de Paiva; ARAUJO, Valter Shuenquener de; PORTO, Fabio. Justiça 4.0: uma nova onda de acesso à justiça: CNJ vem utilizando todo o potencial tecnológico de que dispomos para maximizar o acesso à justiça. Jota, Brasília, 04 jul. 2022. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/justica-4-0-uma-nova-onda-de-acesso-a-justica-04072022. Acesso em: 27 jul. 2022.</p>
<p>Módulo 2 Período: de 12/10 a 18/10 Carga horária: 06 horas</p> <p>Encontro síncrono: dia 17/10, das 10h às 11h</p>	<p>Módulo II – Questões tributárias e imersão nos Juizados Fazendários</p> <p>Ementa: Questões tributárias. Juizados Fazendários.</p> <p>Vídeo aulas Tema: Juizados Fazendários e questões tributárias atinentes (4 aulas de 30 minutos) Docente: Dr. Letícia D'Aiuto de Moraes Ferreira Michelli Conteúdo programático: Juizados Fazendários. Competência. Questões tributárias. Análise de casos práticos.</p> <p>Encontro síncrono: dia 17/10, das 10h às 11h Tema: Debate acerca dos Juizados Fazendários e de aspectos tributários relacionados Videoconferencista: Dra. Letícia D'Aiuto de Moraes Ferreira Michelli – Mediador: Dr. Fabio Porto Conteúdo programático: Diálogo envolvendo a temática do módulo e seu conteúdo.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão. Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.</p> <p>Leitura obrigatória: RECURSO ESPECIAL Nº 1.320.825 - RJ REPERCUSSÃO GERAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.346.152 SÃO PAULO NADAL, Victoria Werner de. A Correção Monetária de Créditos Tributários: uma Análise sobre a Utilização da Taxa SELIC e do IGP-M. Revista Direito Tributário Atual, n.48. p. 520-540. São Paulo: IBDT, 2º semestre 2021. Quadrimestral</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento: Artigos Tributos - Incidência de contribuições previdenciárias sobre verbas indenizatórias. Disponível em: https://www.blbbrasil.com.br/blog/contribuicoes-previdenciarias-inss-sobre-verbas-indenizatorias/, último acesso em 19 ago 2022. Artigo - Contribuição previdenciária patronal sobre o terço constitucional de férias pago a trabalhador no regime geral de previdência social (Tema 985). Disponível em: https://www.linkedin.com/checkpoint/challenge/AgEqU8DLx-IHUAAAAYK4_fMA6SCBDh2EeqYn8Nw1Ok_USCI7dCQnz0hN3kbOEVl9_ErYZa1T6lf49yW8XoDcR8L7RBKUKQ?ut=1L36BrmeFXpWo1,https://www.blbbrasil.com.br/blog/contribuicoes-previdenciarias-inss-sobre-verbas-indenizatorias/ último acesso em 19 ago 2022.</p>
<p>Módulo 3 Período: de 19/10 a 25/10 Carga horária: 06 horas</p>	<p>Módulo III – Os desafios para o aprimoramento da prestação Jurisdicional nos Juizados Fazendários</p> <p>Ementa: Juizados Fazendários. Desafios.</p> <p>Vídeo aulas:</p>

<p>Encontro síncrono: dia 21/10, das 10h às 11h</p>	<p>Tema: O Núcleo 4.0 com competência para processar e julgar ações judiciais relativas aos Juizados Especiais da Fazenda Pública (2 aulas de 30 minutos) Docente: Dr. Daniela Bandeira de Freitas Conteúdo programático: Núcleos 4.0. Juizados especiais da fazenda pública. Competência. Processo. Procedimento.</p> <p>Tema: Os desafios para o aprimoramento da prestação Jurisdicional nos Juizados Fazendários (2 aulas de 30 minutos) Docente: Dr. Alberto Republicano Conteúdo programático: Conciliação pelos entes públicos. A prova pericial no âmbito dos juizados da fazenda pública. A liquidez das sentenças.</p> <p>Encontro síncrono: dia 21/10, das 10h às 11h Tema: O Núcleo 4.0 com competência para processar e julgar ações judiciais relativas aos Juizados Especiais da Fazenda Pública e os desafios para o aprimoramento da prestação Jurisdicional nos Juizados Fazendários Videoconferencistas: Dra. Daniela Bandeira de Freitas e Dr. Alberto Republicano. Mediador: Dr. Fabio Porto Conteúdo programático: Diálogo envolvendo a temática do módulo e seu conteúdo.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão. Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.</p> <p>Leitura obrigatória: PORTO, Fabio Ribeiro. O impacto da utilização da Inteligência artificial no Executivo fiscal - Estudo de caso do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Direito em Movimento, Rio de Janeiro, 2019.</p>
<p>Módulo de Avaliação final Período: de 26/10 a 01/11</p> <p>Carga horária: 02 horas</p>	<p>Estudo de caso para avaliação final Registro Reflexivo Avaliação de Reação</p>
<p>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</p>	<p>Aulas síncronas - 5 pontos cada Mural virtual – 10 pontos Fóruns de discussão – 5 pontos cada Questão formativas – 10 pontos cada Avaliação final – 30 pontos.</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
- FREQÜÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br

